

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 036/2017 - IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FELIPE GOMES DUQUE, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Mestrado em Engenharia Elétrica;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;

SITUAÇÃO PROPOSTA: D 101 - Mestre;

VIGÊNCIA: 23/01/2017;

PROCESSO: 23225.000213/2017-59

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

> Sebastião Sérgio de Oliveira Diretor Geral

IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora